



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 2 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto nº 032/19 de novembro de 2019-** Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**DECRETO Nº 032/19 de Novembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 498, de 27 de Junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2019.**

---

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**Decreto N.º 000032/19**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
05.05	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
20.122.013.2.027	- MANUT. DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRIC., ABASTEC., M. AMBIENTE E TURISMO				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	14	0.1.00.00	100,00	0,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>24.150,00</b>	<b>24.150,00</b>
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>24.150,00</b>	<b>24.150,00</b>
08.122.009.2.017	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>14.350,00</b>	<b>14.350,00</b>
		3.1.90	04	0.1.00.05	0,00	12.000,00
		3.1.90	11	0.1.00.05	12.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
		3.3.90	32	0.1.00.05	0,00	2.000,00
		3.3.90	39	0.1.00.05	2.350,00	0,00
		3.3.90	46	0.1.00.05	0,00	350,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.350,00</b>	<b>2.350,00</b>
08.244.009.2.018	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
		3.1.90	04	9.2.29.353	0,00	9.000,00
		3.1.90	13	9.2.29.353	9.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
08.244.010.2.022	- MANUTENÇÃO DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO				<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
		3.3.90	30	9.2.29.350	0,00	800,00
		3.3.90	39	9.2.29.350	800,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>20.599,52</b>	<b>20.599,52</b>
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>20.599,52</b>	<b>20.599,52</b>
12.361.005.2.009	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				<b>20.599,52</b>	<b>20.599,52</b>
		3.3.90	30	7.1.01.25	0,00	20.599,52
		3.3.90	39	7.1.01.25	20.599,52	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>20.599,52</b>	<b>20.599,52</b>
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>186.815,73</b>	<b>186.815,73</b>
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>186.815,73</b>	<b>186.815,73</b>
10.122.002.2.029	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>63.796,68</b>	<b>63.796,68</b>
		3.3.90	14	6.1.02.15	1.000,00	1.000,00
		3.3.90	30	6.1.02.15	32.331,50	7.080,00
		3.3.90	32	6.1.02.15	740,00	0,00
		3.3.90	36	6.1.02.15	17.900,00	8.758,73
		3.3.90	39	6.1.02.15	4.325,18	46.957,95
		3.3.90	48	6.1.02.15	7.500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>63.796,68</b>	<b>63.796,68</b>
10.301.015.2.030	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				<b>4.298,08</b>	<b>4.298,08</b>
		3.3.90	14	9.2.14.50	40,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.14.51	0,00	4.298,08
		3.3.90	36	9.2.14.51	2.398,08	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**Decreto N.º 000032/19**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>186.815,73</b>	<b>186.815,73</b>
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>186.815,73</b>	<b>186.815,73</b>
10.301.015.2.030	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				<b>4.298,08</b>	<b>4.298,08</b>
		3.3.90	36	9.2.14.50	1.860,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.298,08</b>	<b>4.298,08</b>
10.302.015.2.031	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				<b>118.160,97</b>	<b>118.160,97</b>
		3.3.90	14	6.1.02.15	25.000,00	0,00
		3.3.90	30	6.1.02.15	77.660,97	0,00
		3.3.90	30	9.2.14.58	0,00	7.000,00
		3.3.90	36	6.1.02.15	8.500,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	0,00	111.160,97
		3.3.90	39	9.2.14.97	7.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>118.160,97</b>	<b>118.160,97</b>
10.304.015.2.038	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				<b>560,00</b>	<b>560,00</b>
		3.3.90	14	9.2.14.74	560,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.14.77	0,00	560,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>560,00</b>	<b>560,00</b>
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				<b>4.300,00</b>	<b>4.300,00</b>
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				<b>4.300,00</b>	<b>4.300,00</b>
15.122.002.2.015	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				<b>4.300,00</b>	<b>4.300,00</b>
		3.1.90	11	0.1.00.00	0,00	4.300,00
		3.1.90	94	0.1.00.00	4.300,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.300,00</b>	<b>4.300,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>235.965,25</b>	<b>235.965,25</b>

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
Prefeito Municipal